

SECRETARIA
AUDITADO

DATA 24/01/23

1.851

NUP 64307.008387/2022-02				INEXIGIBILIDADE Nr 08/2022			
		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (Grupamento de Unidade Escolar – 1945) BRIGADA LOBO D'ALMADA		REQUISIÇÃO: PMGuBVA/1ªBdaInfSI			
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS							
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE PARA ATENDER AO POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE BOA VISTA						
INTERESSADOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA						
ANEXOS	AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO						
PROCESSO COM ____ FOLHAS – VOLUME ____ / ____							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				13			
2				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escolar/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

Processo: Inexigibilidade Nr 08/2022

Processo Administrativo NUP 64307.008387/2022-02

Objeto: credenciamento de OCS.

Fundamento: Art. 25, da Lei Nr. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ITEM	DOCUMENTO	PÁGINA
1	Termo de abertura	01
2	Parte Requisitória c/despacho do OD e Parecer do Fiscal Adm	02
3	Justificativa de credenciamento	03-04
4	Motivo da escolha	05
5	Despacho do OD	06
6	Reconhecimento de Inexigibilidade	07
7	Ratificação	09
8	Diex Comissão de Avaliação da Documentação	10
9	Documentação empresa	11-66
10	Publicação inexigibilidade DOU	67
11	Termo de contrato	68-75
12	Publicação DOU - Contrato	76
13	Termo de Encerramento	77



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escolar/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data o Processo Administrativo 64307.008387/2022-02 referente à Inexigibilidade de Licitação 08/2022, cujo objeto está definido no DIEx Requisitório 5660-PMGU/1ª Bda Inf SI de 24 de Outubro de 2022, para credenciamento de OCS para atender ao Posto Médico da Guarnição de Boa Vista-RR.

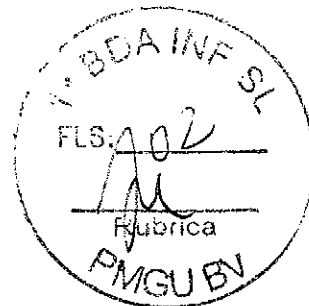
Quartel General em Boa Vista, RR, 24 de Outubro de 2022.


CLAITON VICENTE VEIGA DE SOUZA – 1º Sgt
Auxiliar da SALC PMGu/BVA – Cmdo 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA



DIEx Nr 5660-PMGU/1ª Bda Inf SI
EB: 64307.008387/2022-02

Boa Vista-RR, 24 de Outubro de 2022.

Do Ch PMGu/BVA

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf SI

Assunto: contratação de OCS/PSA

Ref: Artigo 13 das IG12-02

Nos termos do disposto no Nr 13 da IG 12-02, solicito vossas providências no sentido de aprovar a contratação dos serviços específicos da OCS (Organização Civil de Saúde), que será credenciada para prestação de serviços de saúde, conforme discriminação abaixo:

Nº Ord	CNPJ/CPF	OCS/PSA	Discriminação	Und	Qtde	Valor total
01	45.708.316/0001-70	NAYARA PIRES BANDEIRA LTDA - CLÍNICA PSIQUÊ	Clínica de Psicologia (Terapias Especiais)	Sv	100	300.000,00
						VALOR TOTAL R\$ 300.000,00

C. Baptista
CARLLA GUENIN BAPTISTA – Maj
Chefe do P Med GU BVA

Parâmetro de Gestão Administrativa ☒ FAVORÁVEL à contratação para atender ao PMGuBVA. () DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____ Quartel-General em Boa Vista, RR, ____/____/22. ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA – TC Fisc-Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI	Despacho do Ordenador de Despesas ☒ DEFIRO; Determino que a SALC inicie o processo licitatório, conforme requisição. () INDEFIRO, tendo em vista: _____ Quartel-General em Boa Vista, RR, 25/10/22. ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL OD Cmdo 1ª Bda Inf SI
---	---

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"
POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE BOA VISTA**



**JUSTIFICATIVA DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS DE
SAÚDE (OCS)**

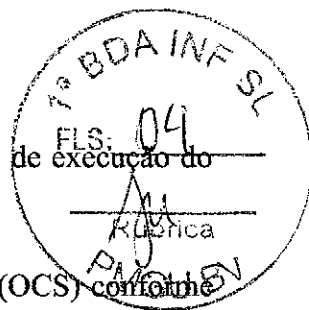
A 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no desempenho das atividades do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista (Organização Subordinada), necessita credenciar Organizações Civis de Saúde (OCS) para fins de complementar a assistência de saúde nas áreas médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, por não possuir todas as condições estruturais e humanas para plenamente atender às necessidades dos beneficiários, ou para atender as situações em que houver saturação da capacidade de atendimento interno. O credenciamento de prestadores de serviço de saúde em áreas diversas se faz necessário, haja vista a necessidade permanente de atender demandas decorrentes do dia a dia, como exames complementares para diagnóstico, bem como para atender solicitações urgentes ou emergências. Além disso, a ausência de muitas especialidades nas dependências do PMGu-BVA e não contratadas na cidade de Boa Vista acarreta o deslocamento dos usuários para o Hospital Militar de Área de Manaus, hospital militar mais próximo na cadeia de evacuação, gerando maiores gastos com deslocamentos para consultas, bem como com alojamento e alimentação para os pacientes.

Embora não esteja previsto nos incisos do art. 25 da lei nº 8.666/93, o credenciamento tem sido admitido pela doutrina e pela jurisprudência como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal. Assim, a contratação das OCS será direta por inexigibilidade já que a inviabilidade da competição configura-se pelo fato desta Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam às condições estabelecidas no edital de convocação, garantindo-se a igualdade entre todos os interessados hábeis a serem credenciados e pelos valores preestabelecidos no instrumento convocatório.

Através da Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008, do Departamento Geral do Pessoal (DGP), que aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do FuSEx, fixa-se rotina que permite o encaminhamento do beneficiário do FuSEx para ser assistido em OCS ou PSA,

EM BRANCO

proporcionando uma melhor dinâmica de trabalho para os órgãos de apoio e de execução do FuSEx , destacando a utilização de tabelas para remuneração dos serviços.



Referente à prestação de serviços de Organização Civil de Saúde (OCS) conforme abaixo:

Nº Ord	CNPJ/CPF	OCS/PSA
01	45.708.316/0001-70	NAYARA PIRES BANDEIRA LTDA - CLÍNICA PSIQUÊ

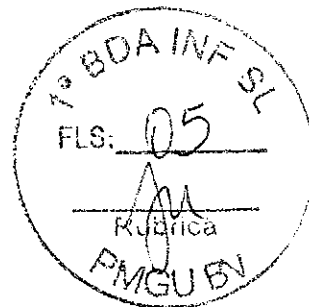
Boa vista-RR, 24 de outubro de 2022.


ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO



**MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"
POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE BOA VISTA**



MOTIVO DA ESCOLHA

Foi habilitada a Organização Civil de Saúde (OCS) por tratar-se de carência, falta ou saturação dos serviços especializados no Posto Médico de Guarnição de Boa Vista do Comando da 1º Brigada de Infantaria de Selva, sendo de extrema necessidade o encaminhamento para a realização ou continuidade do tratamento dos pacientes do sistema SAMMED/FUSEx/SAMEx-Cmb. A Organização Civil de Saúde (OCS) atende a ampla divulgação realizada por este comando em meios eletrônicos, apresentando-se interessada e aceitando as condições apresentadas no Edital de Credenciamento nº 001/2022- Salc/1º Bda Inf SL.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os preços dos serviços praticados têm como referenciais as condições apresentadas no Edital de Credenciamento de OCS/PSA – 001/2022- Salc/1º Bda Inf SL.

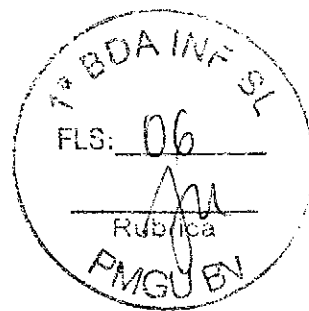
Boa vista-RR, 24 de outubro de 2022

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"
POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE BOA VISTA**



**DESPACHO FUNDAMENTADO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO
COMANDO DA 1º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.008387/2022-02

1. Trata-se de contrato para prestação de serviço de saúde aos beneficiários do SAMMED/FUSEx/PASS/SAMEX-Cmb, com inexigibilidade de licitação fundamentada no caput do artigo 25 da lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme PARECER JURÍDICO Nr 762/2022/PRTO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU de 29 de junho de 2022, emitido pela consultoria jurídica da união em Roraima para prosseguir no processo. Foi credenciada, conforme Diex Requisitário Nº 5660-PMGU/1ª Bda Inf SL de 24 de Outubro de 2022, previamente de forma isonômica de acordo com que dispõe o artigo 3º da lei 8.666/93, quando foi tornado público em Diário Oficial da União o manifesto desejo de contratar/credenciar prestadores de serviços em assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, apoio de Diagnóstico e Terapêutico, em caráter complementar, de natureza continuada, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), aos usuários do Fator de Custo (FC), aos servidores civis do Exército Brasileiro e seus dependentes - beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores do Exército Brasileiro (PASS) e aos Ex-combatentes – beneficiários do SAMEx-Cmb, no âmbito do Município de Boa Vista-RR e por ser credenciada pela Associação de Classe e ter remuneração para os serviços prestados os valores previsto no Edital de Credenciamento nº 01-2022 - 1ºBda Inf SL.

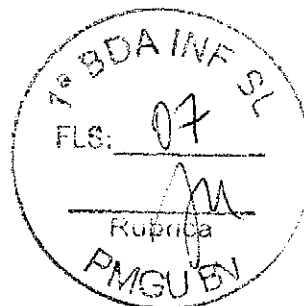
Boa vista-RR, 24 de Outubro de 2022

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Bda Inf SL

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"
POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE BOA VISTA**



RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Art. 25 da lei Nr. 8.666, de 21 de junho de 1993, do prestador de serviços a seguir discriminado, que foi previamente credenciado para prestar serviços de saúde para atendimento como Organização Civil de Saúde (OCS) em serviço de assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Apoio Diagnóstico e Terapêutico, em caráter complementar, de natureza continuada, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), aos usuários do Fator de Custo (FC), aos servidores civis do Exército Brasileiro e seus dependentes – beneficiários da Prestação de Assistência a Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS) e aos ex-combatentes – beneficiários do SAMEx-Cmb, no âmbito do município de Boa Vista-RR, conforme Processo de Inexigibilidade Nr 08/2022, vinculado ao Processo Administrativo NUP 64307.008387/2022-02, conforme discriminado abaixo:

ORD	CNPJ/CPF	OCS/PSA	VALOR
01	45.708.316/0001-70	NAYARA PIRES BANDEIRA LTDA - CLÍNICA PSIQUÊ	300.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 300.000,00

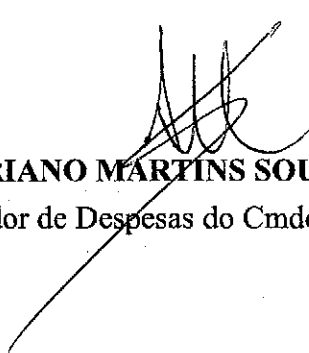
2. Para fins do artigo 38 da Lei 8.666/93, os recursos para pagamentos constam no programa de trabalho, conforme a seguir discriminados:

VI BRANCO



Beneficiários do FUSEx		Fator de Custo/SAMMED/SAMEx- Cmb		Servidores Civis (PASS)		
ND	FONTE	ND	FONTE	ND	FONTE	
339039	0250270013	339039	0151000000	339039	0100000000	0250270037

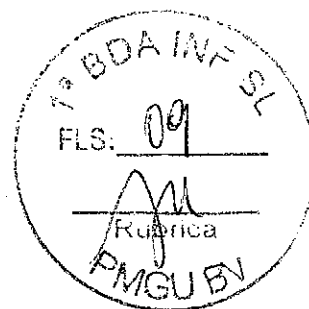
Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2022


ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf SI

EL BRANCO



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"
POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE BOA VISTA



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PELO COMANDANTE
DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

Ratifico a decisão do Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, exarada no processo Administrativo NUP Nr **64307.008387/2022-02**, nos termos do Art. 26 da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de licitação declarada pelo Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, para contratação de serviços de saúde para atendimentos por Organização Civil de Saúde (OCS) em serviços de assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Apoio diagnóstico e Terapêutico, em caráter complementar, de natureza continuada aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), aos usuários do Fator de Custo (FC), aos da Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro e seus dependentes – beneficiários da prestação de assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS) e aos Ex-combatentes – beneficiários do SAMEx-Cmb, no âmbito Municipal de Boa Vista-RR, pela OCS vinculada ao Processo de Inexigibilidade Nr 08/2022, conforme abaixo:

Nº Ord	CNPJ/CPF	OCS/PSA	Discriminação	Und	Qtde	Valor total
01	45.708.316/0001-70	NAYARA PIRES BANDEIRA LTDA - CLÍNICA PSIQUÊ	Clínica de Psicologia (Terapias Especiais)	Sv	100	300.000,00
						VALOR TOTAL R\$ 300.000,00

Boa vista-RR, 25 de outubro de 2022

Gen Bda **MARCELO LORENZINI ZUCCO**
Cmt 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

DIEEx Nº 976-PMGU/1ª Bda Inf SI

EB: 64307.012844/2022-55



Boa Vista, 21 de outubro de 2022.

Do Ch Sec Med PMGU

Ao Sr Ch SALC PMGU

Assunto: Entrega de documentação para novos contratados

Anexo: Um envelope contendo a proposta para contratação

Sobre o assunto, remeto a documentação referente à OCS Nayara Pires Bandeira / Clínica Psiquê, sem alterações.

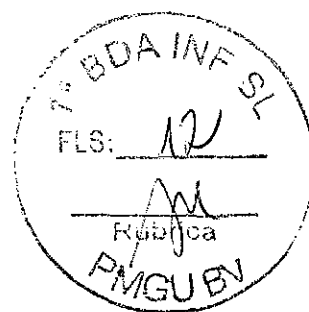
RONAN RIBEIRO SILVA - Cap
Ch Sec Med PMGU

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**

EM BRANCO

ASSINATURA

EM BRANCO



ANEXO C ao Edital nº 001/2022 - Credenciamento OCS / PSA (Cmdo 1ª BdaInfSI / 2022)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escolar/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

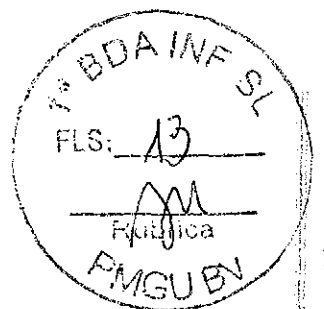
MODELO DE CARTA-PROPOSTA OCS

Razão Social:	Nayara Pires Bandeira - Clínica Psiquiátrica	CNPJ:	45.708.316/0001-70
Endereço:	R. SOUZA JÚNIOR Nº 507 MECOPANA	Telefone/fax:	4911.36033
Área de Atuação:	PSICOLOGIA	Especialidade:	AUTISMO
Representante Legal:	Nayara Pires Bandeira	CPF:	[REDACTED]

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Licitação e Credenciamento de OCS/PSA do Cmdo da 1ª Bda de Inf SI a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 01/2022, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes do Referencial de Custos - 2022, Anexo B do Edital. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico		
Nome	Registro Conselho	
Nayara Pires Bandeira	[REDACTED] 12R	
Danieli Barreto da Silva Maciel	[REDACTED] 12R	
2) Relação de Serviços: Avaliação Neuropsicológica; Sessão Especializada em AUTISMO Tratamento CABA, TEACCH e DENVER; Sessão em Terapia Cognitivo Comportamental p/ Crianças e adultos.		
3) Relação de Equipamentos Técnicos:		
Testes Psicológicos; Escalas; Inventários; MATERIAL ABA		
4) Dias e Horários de Atendimento:		
Segunda a Sexta de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00		
5) Dados Bancários:		
Banco: CAIXA ECONOMICA	Agência: 0653	Conta Corrente: 00005250-0
6) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail):		
clinica.psic@7@gmail.com		

EM BRANCO



As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	

2. REGULARIDADE FISCAL	

3. DECLARAÇÃO	

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	

Em Zona Santa-Riz, 17/10/2022
(Local, data)

Denyana Pires Bandeira
(Nome completo, identidade e assinatura do Representante Legal)

EM BRANCO

EDAFINFLS: 14
PMGUBN

CRP - 20

AM - RR

CERTIFICADO

CRP
20

Conselho Regional de Psicologia - 20 Região
da RR

Certificamos que a instituição, abaixo caracterizada, está regularmente REGISTRADA neste Conselho Regional sob o número 000.000.000 até 20/04/2025.

NAYARA PIRES BANDEIRA - CLINICA PSIQUE

nome do estabelecimento

CNPJ: 45.708.316/0001-70

Endereço: R: SOUZA JÚNIOR, Nº. 507 - BAIRRO: MECEJANA,

CEP: 69.304-552, BOA VISTA - RR, FONE: (95) 9113-6033.

Atividades: ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Responsável(eis) técnico(s):

NAYARA PIRES BANDEIRA- 000.000.000

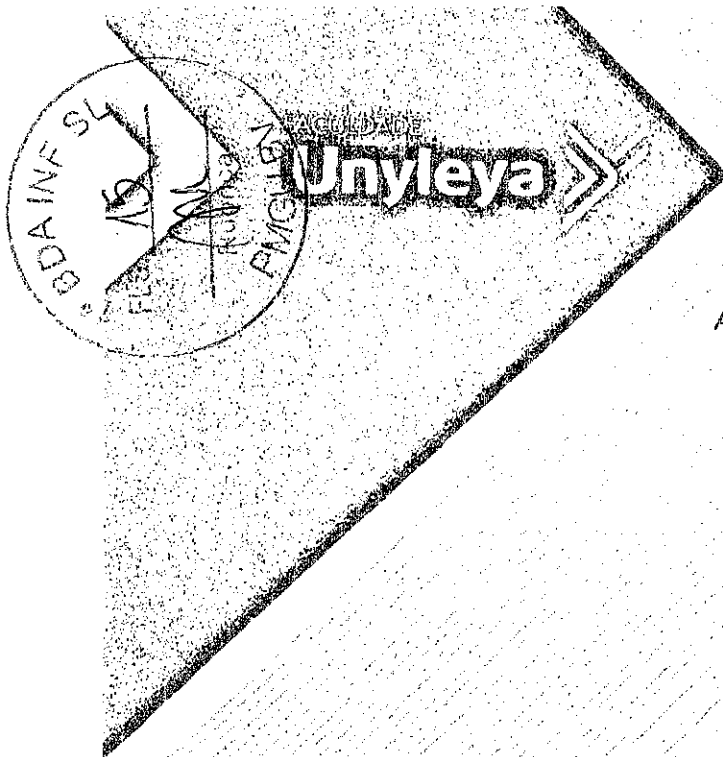
Boa Vista - RR, 20 de abril de 2022.



SEBASTIÃO LIMA DINIZ NETO

Coordenador CRP 20/Seção RR

EM BRANCO



Certificado



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

NAYARA PIRES BANDEIRA

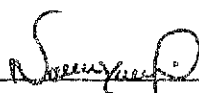
Identificação [REDACTED] 20ª Região

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com 420 horas, em

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PSICODIAGNÓSTICO

Área de conhecimento: Saúde

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020



NAYARA PIRES BANDEIRA
Pós-Graduado(a)



MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

EM BRANCO

CARTA - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: NAYARA PIRES BANDEIRA

ÁREA DE ATUAÇÃO: PSICOLOGIA

REPRESENTANTE LEGAL: NAYARA PIRES BANDEIRA - [REDACTED], R

ATENDIMENTO NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: ESP.1 AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA E PSICODIAGNÓSTICO; ESP.2 NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA: permite realizar avaliação neuropsicológica e laudo de psicodiagnóstico de transtornos em geral como TDAH; TOD; TEA; DDA; esquizofrenia, Altas Habilidades/Superdotação; Distúrbios de aprendizagem como dislexia, dislalia discalculia; RETARDO e gráfico de acompanhamento das áreas que estão em déficit quando o transtorno é confirmado. ESP.3 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO – ABA: permite o acompanhamento do neurodesenvolvimento partir dos 4 meses de vida como forma de prevenção e identificação do transtorno do espectro do autismo (TEA), através do ABA métodos como Denver e Teacch são aplicados nas sessões de tratamento. ESP.4 MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DA PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL: permite realizar recrutamento e seleção de pessoal e realizar avaliação psicossocial do trabalho pela NR33 e NR35 de altura e confinamento.

O valor do atendimento para o plano por sessão é de 100,00 (cem reais);

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS: testes, inventários e escalas psicológicas regularizadas pelo CRP. (testes como WISC; AS PIRAMIDES COLORIDAS DE P-FISTER; TAT; HTP; RORSCHACH; IDADI; PROTEAR; TIAH/HSD; TIGNV/QI entre outros que compõem as baterias de acordo com cada demanda).

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: HORÁRIO COMERCIAL de segunda a sexta feira de 8:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00.

DADOS BANCÁRIOS - CAIXA ECONÔMICA: AG: 0653; VARIAÇÃO 003; CC: 00005250-2 (PJ).

Endereço eletrônico: clinicapsique7@gmail.com

EN BRANC

4.4.12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/003.074-0	RF P2200040931	18/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	NAYARA PIRES BANDEIRA	18/03/2022

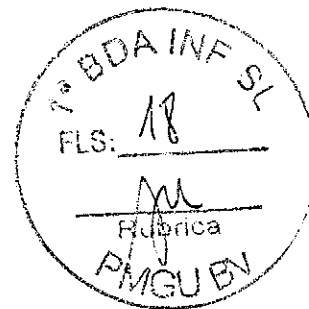
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, sexta-feira, 18 de março de 2022

EM BRANCO

4.4.1.3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCERR, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/003.074-0, em 18/03/2022 da empresa: NAYARA PIRES BANDEIRA, de NIRE 410031061-5, foi deferido digitalmente sob o número 14100310615, em 18/03/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

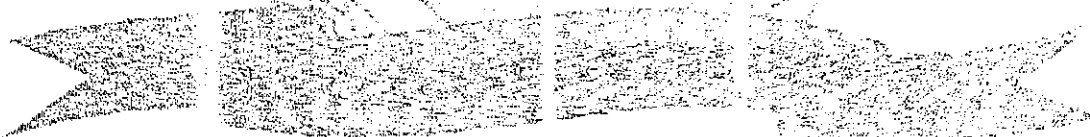
Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	NAYARA PIRES BANDEIRA
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	NAYARA PIRES BANDEIRA
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2022, às 16:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/003.074-0.

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome:

NAYARA PIRES BANDEIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200040931

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VIST./
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Março 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100310615 em 18/03/2022 da Empresa NAYARA PIRES BANDEIRA, CNPJ 45708316000170 e protocolo 220030740 - 18/03/2022. Autenticação: EB99EF48CD333E4929F730FAA7E7C8B6C1CD1455, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/003.074-0 e o código de segurança 7fc2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

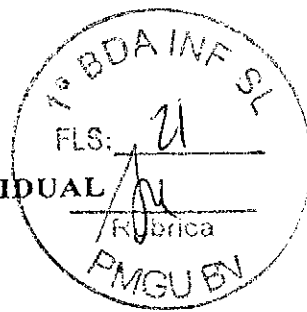
MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7

EM BRANCO

44.1.3

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



NAYARA PIRES BANDEIRA

NAYARA PIRES BANDEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 21/05/1985, nº do CPF: 817.211.532-68, identidade: 1202391759, órgão expedidor: MB-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SOUZA JUNIOR, número 402, bairro MECEJANA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.304-552 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **NAYARA PIRES BANDEIRA**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SOUZA JUNIOR, número 507, bairro MECEJANA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.304-552.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): **ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA**.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia **CLINICA PSIQUE**

null, 15 de março de 2022.

EM BRANCO

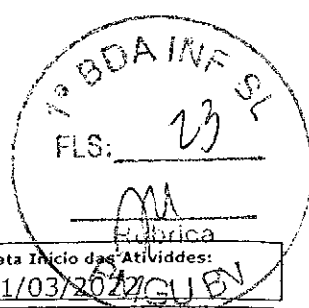




NAYARA PIRES BANDEIRA: Empresário

EM BRANCO

4.6.1.4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARÁ NÚMERO: 8.867/2022

Inscrição Municipal 9864830	C.N.P.J / C.P.F. M.F. 45.708.316/0001-70	Inscrição I.P.T.U.	Data Início das Atividades: 21/03/2022
Tipo Alvará: ANUAL	Validade até: 01/03/2023	Situação ATIVA	Processo RRP2200040931
Razão Social NAYARA PIRES BANDEIRA			
Nome Fantasia CLINICA PSIQUE			
Logradouro: RUA SOUZA JUNIOR		Numero: 507	Complemento:
Bairro: MECEJANA	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefones: (95) 91136033	Sítio:	E-mail: CLINICAPSIQUE7@GMAIL.COM	
Categoria: SERVIÇO	Área em m2 32,00	Horário de Funcionamento ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral: 21/03/2022	Horário Especial:	

Atividade Principal 8650003 Atividades de psicologia e psicanálise
Atividades Secundarias 8690999 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

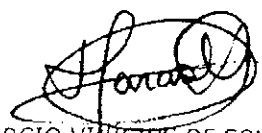
Boa Vista/RR, 21 de março de 2022.

Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2200040931

SEGURANÇA

INTEGRAÇÃO

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

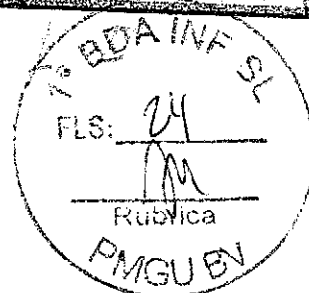

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL



A Secretaria de Estado de Saúde de Roraima, declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) abaixo está(ão) dispensado(s) de licenciamento sanitário pelo órgão estadual de Vigilância Sanitária de Roraima.

Nome: NAYARA PIRES BANDEIRA

CNPJ: 45.708.316/0001-70

Localização: RUA SOUZA JUNIOR, 507, MECEJANA, 69304-552, BOA VISTA

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

Notas:

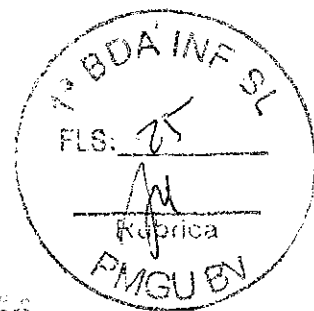
1. Esta declaração não dispensa o licenciamento sanitário no âmbito municipal;
2. A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário;
3. A aceitação desta declaração está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico
<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/licenciamento-web>

EM BRANCO

4.8



Nayara Pires Bandeira
096.4023 RR



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO DE MENOR

CLÍNICA PSIQUÊ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 45.708.316/0001-70, sediada na Rua Souza Junior nº 507, Bairro Mecejana, CEP 69.304-552, Boa Vista - RR. DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Boa Vista- RR, 03 de Maio de 2022

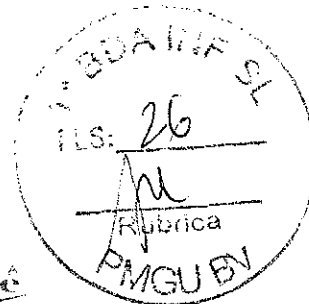

NAYARA PIRES BANDEIRA

EM BRANCO

Anexo F



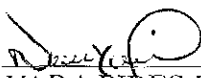
Nayara Pires Bandeira
CEP 69.304-552



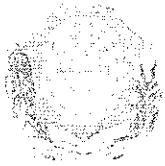
DECLARAÇÃO SOBRE A AUSÊNCIA DE SERVIDOR CIVIL OU MILITAR NO QUADRO FUNCIONAL DA CREDENCIADA

CLÍNICA PSIQUÊ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.708.316/0001-70 sediada na Rua Souza Junior nº 507 Mecejana, CEP 69.304-552, Boa Vista RR, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não há em seu quadro funcional (como funcionários, proprietários ou diretores), qualquer servidor da CREDENCIANTE, civil ou militar (da ativa, reconvocados ou prestadores de tarefa por tempo certo), conforme art. 9º, III, da Lei no 8.666/1993.

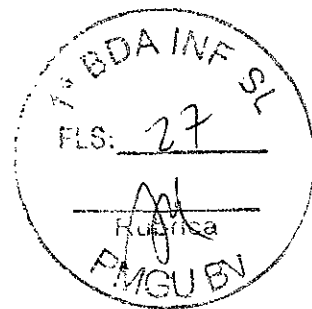
Boa Vista - RR, 03 de Maio de 2022


NAYARA PIRES BANDEIRA

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003185/2022.E

Nome/Razão Social: **Nayara Pires Rodrigues**

(CNPJ)

CPF/CNPJ:

[REDACTED]

Endereço:

Travessa Joao antoni, 106, 103 VILA MILITAR
Mecejana BOA VISTA - RR CEP: 69304-525

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 21/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/12/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3700007410631000042504090003185202209217**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.708.316/0001-70
Razão Social: NAYARA PIRES BANDEIRA
Nome Fantasia: CLINICA PSIQUE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

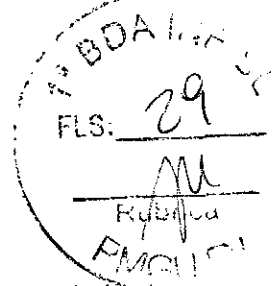
Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 07/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 03/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

CPF

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.708.316/0001-70
Razão Social: NAYARA PIRES BANDEIRA
Nome Fantasia: CLINICA PSIQUE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAYARA PIRES BANDEIRA
CNPJ: 45.708.316/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

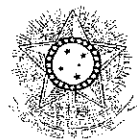
Emitida às 10:35:45 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

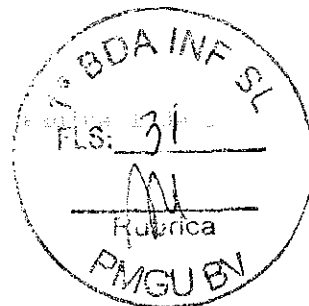
Código de controle da certidão: **0F7D.B0D9.A4A7.4B7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.708.316/0001-70

Certidão nº: 13732511/2022

Expedição: 02/05/2022, às 19:44:49

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.708.316/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

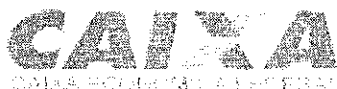
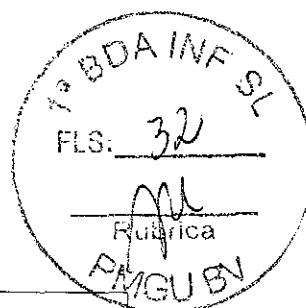
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.708.316/0001-70
Razão Social: NAYARA PIRES BANDEIRA ME
Endereço: RUA SOUZA JUNIOR 507 / MECEJANA / BDA VISTA / RR / 69304-552

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2022 a 07/10/2022

Certificação Número: 2022090801553568627601

Informação obtida em 21/09/2022 19:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

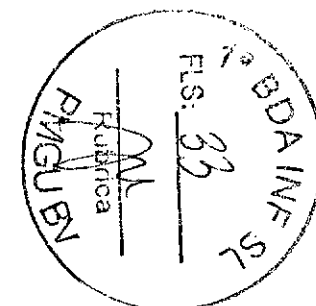
CPF / CNPJ: XXXXXXXXXX

LIMPAR

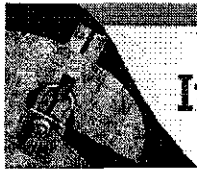
Data da consulta: 07/10/2022 09:51:33

Data da última atualização: 06/10/2022 20:00:03

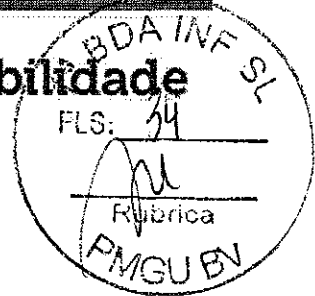
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/10/2022 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.708.316/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

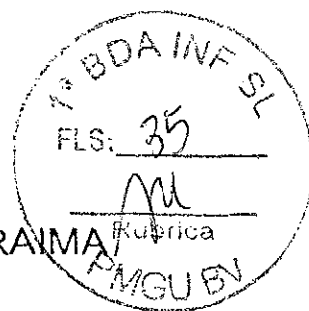
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6340.260A.2562.1426 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/003.074-0	RRP2200040931	18/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	NAVARA PIRES BANDEIRA	18/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

EM BRANCO

75 BDA INF SL
FLS: 36
Kerica

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO 20ª INSCRIÇÃO [REDACTED] DATA DE INSCRIÇÃO 21/12/2011

JURISDIÇÃO AM/AC/RO/RR VIA 2ª

NOME NAYARA PIRES BANDEIRA

FILIAÇÃO LUIS BORGES DA SILVA ANTONIA PIRES SILVA

NATURALIDADE IMPERATRIZ/MA

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA NASCIMENTO 21/05/1985

LOCAL DE EXPEDIÇÃO MANAUS-AM DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2018

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRP Gibson A. dos Santos Conselho Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA



CPF [REDACTED] RG [REDACTED] SSP DATA EXPEDIÇÃO 31/07/2018

OBSERVAÇÃO Especialista em: PSICOLOGIA DO TRÂNSITO ASSINATURA DO PSICOLOGO [Signature]

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO OPÍLIO CRUZ

 Polegar Direito



Nayara Pires Bandeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2018

NOME
NAYARA PIRES BANDEIRA

FILIAÇÃO
LUIS BORGES DA SILVA
ANTONIA PIRES SILVA

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
21/05/1985

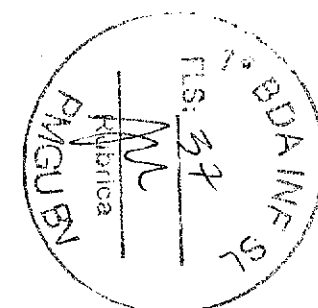
DOI ORIGEM
CERTD CAS 3994 FLS 197 LIV B-9-AUX
1ª OF BOA VISTA - RR

2ª VIA

AMADEU ROCHA TRIANI
Mestre Paulo de Freitas na Polícia Civil
Diretor de ROR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/63

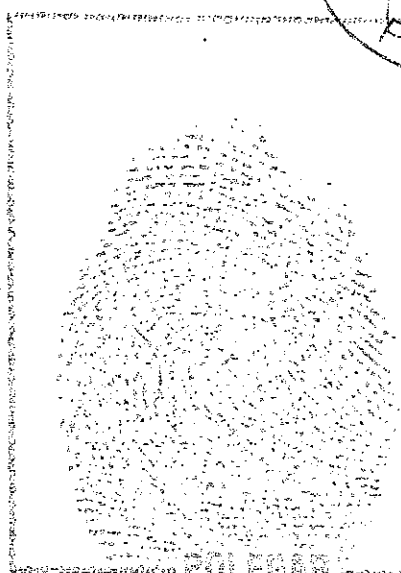
PROIBIDO PLASTIFICAR



EM BRANCO

1ª BDA INF 2
FLS. 38
FABRICA
PM GUERU

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA



787.732.702-10

R R
[REDACTED] SSP

DATA EXPEDIÇÃO
18/07/2011

U F
RR

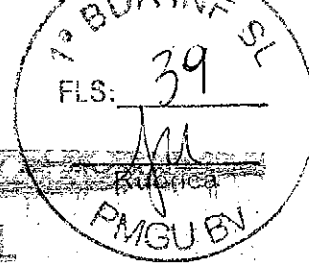
OBSERVAÇÃO

Especialista em:
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PSICOLOGIA DO TRÂNSITO

ASSINATURA DO PSICÓLOGO

[Handwritten signature]

EM BRANCO



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5768/71
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO
20ª

INSCRIÇÃO
05204

DATA DE INSCRIÇÃO
05/09/2013

JURISDIÇÃO
AMRR

JURISDIÇÃO

VIA
2ª

NOME
DANIEL BARRETO DA SILVA BARROS

FILIAÇÃO
WALDEMAR LINS DA SILVA
ROSIMERE RODRIGUES BARRETO

NATURALIDADE
EOA VISTA/RR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

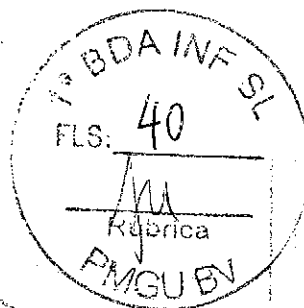
DATA NASCIMENTO
26/08/1984

LOCAL DE EXPEDIÇÃO
MANAUS-AM

DATA DE EXPEDIÇÃO
26/08/2022

ASSINATURA DO CHANCELO MECÂNICA DO CRP
Houzer de Psicologia dos Estados do Amazonas

EM BRANCO



FACULDADE FACUMINAS FACULDADE DE MINAS
FACULDADE FACUMINAS - (31) 3842-3838 Montes Claros, MG - CNPJ: 36.934.799/0001-87

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaro para os devidos fins de comprovação que o (a) aluno (a) **DANIELI BARRETO DA SILVA BARROS** portador (a) do RG: 236837 CPF: 787.732.782-10 **CONCLUIU** nesta Instituição de Ensino Superior o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ABA - ANÁLISE COMPORTAMENTAL, APLICADA AO AUTISMO com carga horária de 700 horas de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de Abril de 2018 e Portaria de Credenciamento: Nº 1248 de 19 de Dezembro de 2008.

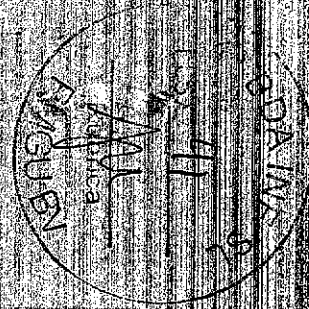
Por ser verdade firmo e assino o presente;

Montes Claros, 15 de Junho de 2022

MARGARETE MARIA
Superadora
(31) 3842-3838



EM BRANCO



Certificado

O Brasil, País da liberdade, tem no uso das suas atribuições regulamentar, emitir e
DANIELI BARROS DA SILVA BARROS, RG 206157, inscrita no curso de PÓS
GRADUAÇÃO LATO SENSU em CERTAMINAS CURIATIVAS e IMPORTÂNCIAS
de conferência, saúde e bem estar, realizado no período de 27 de agosto de 2021 a 26 de
agosto de 2022, realizado nos dias em conformidade com a Resolução nº 1, de 6 de abril de
2018, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, o seguinte e presente
certificado.

Em 20 de agosto de 2022

[Signature]

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO



EM BRANCO

2008

Certificado registrado de acordo com a resolução CNR/CEES nº 1, de 6 de Abril de 2019, tendo validade em todo território nacional.

Explicite n° 22-07/14-03

[illegible]

Training No. 8190-000-00-1028

THE END

1. The first step is to identify the problem.

On the Grass

[illegible]

A IES declara que o presente curso
cumprir todas as disposições
da resolução CNE/CES
nº 1, de 6 de Abril de 2018.

Média mínima para aprovação: 7,00

Frequência mínima para aprovação: 75%

Alonso, Daniel; Fierco, G. 2008. Bienes

[illegible]

Journal of Management Inquiry 20(1) 3-17
© The Author(s) 2011
Reprints and permissions:
sagepub.com/journalsPermissions.nav
DOI: 10.1177/1056492611415111
jmi.sagepub.com

Figure 1. A schematic diagram of the experimental setup. The subject is seated in a chair, viewing a video screen. The screen displays a target (a small circle) and a starting point (a larger circle). The subject's hand is positioned at the starting point. The distance between the starting point and the target is labeled as d . The subject is instructed to move their hand from the starting point to the target. The video screen is connected to a computer system that records the hand's position and movement time.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Figure 6. The effect of the initial concentration of the monomer on the polymerization of methyl methacrylate initiated by BuLi . Polymerization conditions were as described in Figure 1. The curves are calculated from eq. (7) with $k_p/k_t = 0.8 \times 10^4$, $k_{tr}/k_t = 0.09$, $k_{tm}/k_t = 0.001$, $k_{tc}/k_t = 0.0001$, $k_{ts}/k_t = 0.0001$, $k_{ti}/k_t = 0.0001$, $k_{te}/k_t = 0.0001$, $k_{td}/k_t = 0.0001$, $k_{td}/k_t = 0.0001$, $k_{td}/k_t = 0.0001$.

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains.

[illegible][illegible]

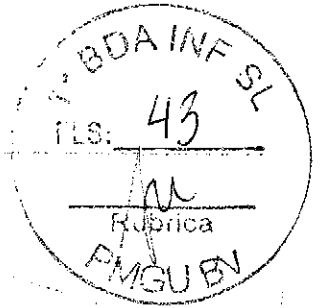
(Notas finais da Revisão CITEC nº 1, de 09 de abril de 2018.)

[illegible]

ALUNO DISCIPLINADO TRABALHA DE CONCLUSÃO DE CURSO E ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE 2013, EMISSA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE).



EM BRANCO



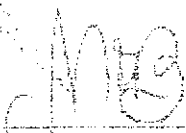
FACULDADE FACUMINAS FACULDADE DE MINAS
FACULDADE FACUMINAS - (31) 3642-5838 Montes Claros, MG - CNPJ: 26.934.799/0001-27

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaro para os devidos fins de comprovação que o (a) aluno (a) DANIELI BARRETO DA SILVA BARROS portador (a) do RG: 226057 CPF: 787.732.792-16 CONCLUIU nesta Instituição de Ensino Superior o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA com carga horária de 720 horas de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de Abril de 2018 e Portaria de Credenciamento Nº 1345 de 12 de Dezembro de 2008.

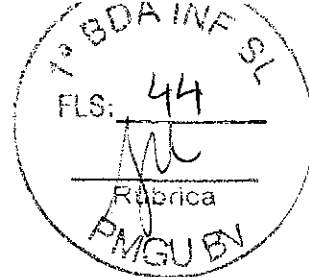
Por ser verdade firmo e assino o presente:

Montes Claros, 15 de Junho de 2022


MARGARETE SAPIA
Supervisora
(31) 3642-5838



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

23874905/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NAYARA PIRES BANDEIRA

OU

CPF n. [REDAZIDO]

Certidão emitida em 27/09/2022, às 13:24:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 27/09/2022, às 02:14:13.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

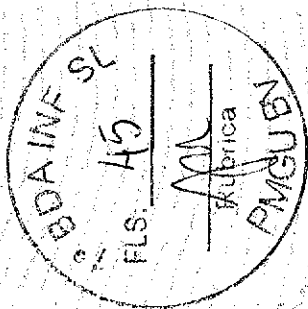
Certidão: 23874905

Código de Validação: BD9B 3F8B 97C8 A292 0DDb 54AF 6BB5 9714

Data da Atualização: 27/09/2022, às 02:14:13



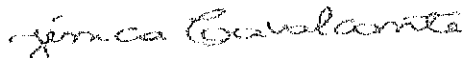
EM BRANCO



Certificamos que
Nayara Pires Bandeira

Completo o curso APROFUNDAMENTO TEÓRICO - PRÁTICO DE TESTES TEA E TDAH: DA AVALIAÇÃO A INTERVENÇÃO, cumprindo a carga horária de 650 horas com o(a) instrutor(a) Jéssica Cavalcante. Certificado emitido em 02 de setembro de 2022.

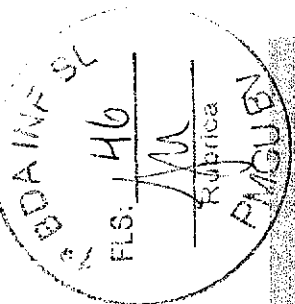
João Pessoa, 02 de setembro de 2022.


Jéssica Cavalcante
Psicopedagoga Clínica e Institucional --
239425Pp- Analista do Comportamento
INSTITUTO NEURO: CAPACITAÇÃO, CURSOS E
EVENTOS LTDA
CNPJ 37.921.999/0001-11



Autenticidade: www.institutoneuro.com.br/verificar/O2UazjFcbB

EM BRANCO



Numero CNES

Município

140010

CNPJ

45708316000170

Nome Fantasia

CLINICA PSIQUE

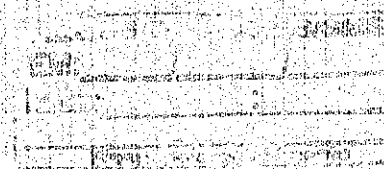
Nome Empresarial

NAYARA PIRES BANDEIRA

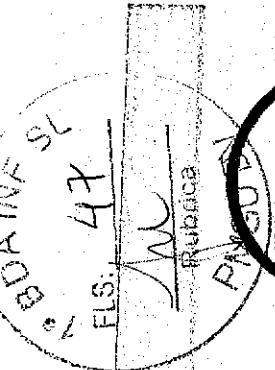
ATENÇÃO:

A numeração de CNES gerada por este protocolo será válida na Base de Dados Nacional do CNES após a realização do primeiro envio dos dados consistentes deste estabelecimento. Em caso de não realização deste envio à Base de Dados Nacional do CNES no prazo de até 30(trinta) dias, a numeração estará expirada.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.



EM BRANCO



CERTIFICADO

O Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano – CEI
certifica que

Nayara Pires Bandeira

participou do Curso

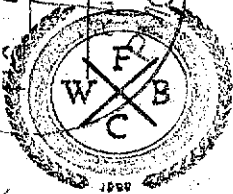
● **ABA e Ensino de Habilidades Básicas para** ●
Pessoas com Autismo

Realizado no período de 31 de maio a 01 de junho de 2019 com carga
horária de 16 (dezesseis) horas.

Boa Vista, 01 de junho de 2019

Camila Graciella Santos Gomes
Psicóloga – Doutora em Educação Especial
CRP 04/23254

EM BRANCO



Facibra

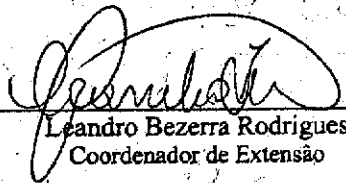
Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz
Estado do Paraná
Certificado

Certificamos que **Nayara Pires Rodrigues**, portador(a) do RG Nº 238112, participou da extensão para complementação universitária de formação profissional

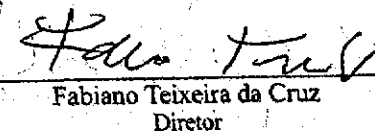
Autismo II

promovido pela Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz - FACIBRA, no período de 06 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018, com carga horária de 120 horas.

Wenceslau Braz, em 19 de outubro de 2018.


Leandro Bezerra Rodrigues
Coordenador de Extensão

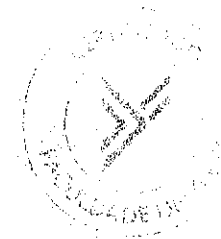

Aluno(a)


Fabiano Teixeira da Cruz
Diretor

EM BRANCO

Unyleya

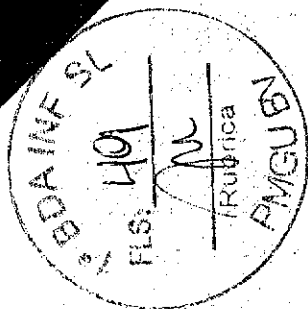
Certificado



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

NAYARA PIRES BANDEIRA

Identificação: [REDACTED] CRP/20



concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **380 horas**, em

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO - ABA

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2021

NAYARA PIRES BANDEIRA
Pós-Graduado(a)

MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

NAYARA PIRES BANDEIRA

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO - ABA**

Período de Realização (W9717): 17 de dezembro de 2020 a 09 de novembro de 2021 - Carga Horária: 380 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	40	Excelente	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE
ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40	Ótimo	ALINE FREIRE BEZERRA VILELA - MESTRE
AValiação DIAGNÓSTICA - INICIAIS E COMPLEMENTARES	40	Ótimo	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALVES - DOUTOR
MANEJO DE COMPORTAMENTOS DISRUPTIVOS E APRENDIZAGEM PELAS CONSEQUÊNCIAS	40	Ótimo	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALVES - DOUTOR
AValiação COMPORTAMENTAL DO AUTISMO	40	Ótimo	LUCIANA RAPOSO DOS SANTOS FERNANDES - MESTRE
TÉCNICAS E ANÁLISES DO COMPORTAMENTO AUTISTA	40	Ótimo	LUCIANA RAPOSO DOS SANTOS FERNANDES - MESTRE
TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA - TEA - DSM5	40	Ótimo	LUCIANA RAPOSO DOS SANTOS FERNANDES - MESTRE
TRANSTORNOS GLOBAIS (INVASIVOS) DO DESENVOLVIMENTO - CID 10	40	Ótimo	LUCIANA RAPOSO DOS SANTOS FERNANDES - MESTRE
COMPORTAMENTO VERBAL E NÃO VERBAL - DESENVOLVENDO O BRINCAR	60	Ótimo	ROBERTA GUEUDEVILLE VITA MOURÃO - MESTRE

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº1, de 6 de abril de 2018.

A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

Registrado sob nº 134817 - 934566 / UNY-21

Unyleya

Certificado

A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

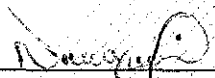
NAYARA PIRES BANDEIRA

Identificação: [REDACTED] - CRP/20

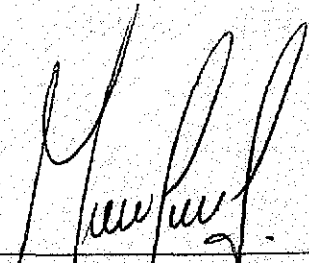
concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **380 horas**, em

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO - ABA

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2021



NAYARA PIRES BANDEIRA
Pós-Graduado(a)



MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico



FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

NAYARA PIRES BANDEIRA

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO - ABA**

Período de Realização (W9717): 17 de dezembro de 2020 a 09 de novembro de 2021 - Carga Horária: 380 horas

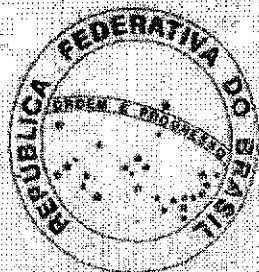
Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	40	Excelente	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE
ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40	Ótimo	ALINE FREIRE BEZERRA VILELA - MESTRE
AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INICIAIS E COMPLEMENTARES	40	Ótimo	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALVES - DOUTOR
MANEJO DE COMPORTAMENTOS DISRUPTIVOS E APRENDIZAGEM PELAS CONSEQUÊNCIAS	40	Ótimo	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA ALVES - DOUTOR
AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL DO AUTISMO	40	Ótimo	LUCIANA RAPOSO DOS SANTOS FERNANDES - MESTRE
TÉCNICAS E ANÁLISES DO COMPORTAMENTO AUTISTA	40	Ótimo	LUCIANA RAPOSO DOS SANTOS FERNANDES - MESTRE
TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA - TEA - DSM5	40	Ótimo	LUCIANA RAPOSO DOS SANTOS FERNANDES - MESTRE
TRANSTORNOS GLOBAIS (INVASIVOS) DO DESENVOLVIMENTO - CID 10	40	Ótimo	LUCIANA RAPOSO DOS SANTOS FERNANDES - MESTRE
COMPORTAMENTO VERBAL E NÃO VERBAL - DESENVOLVENDO O BRINCAR	60	Ótimo	ROBERTA GUEUDEVILLE VITA MOURÃO - MESTRE

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº1, de 6 de abril de 2018.

A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011 e recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

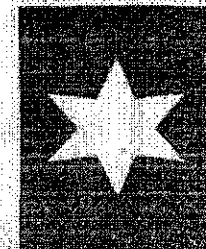
Registrado sob nº 134817 - 934566 / UNY-21





FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR

(Credenciada pela Portaria do MEC/SESu Nº 602, de 27/08/2008, publicada no DOU de 28/08/2008)



O Diretor Acadêmico da Faculdade Cathedral, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Formação em Psicologia em 02/07/2018 e Colação de Grau em 03/07/2018, confere o título de Psicóloga a

Francivânia Moreira de Sousa

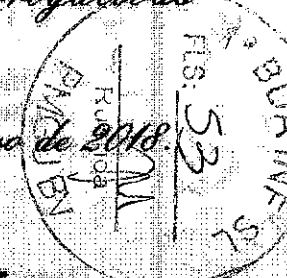
de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/05/1990, natural do Estado do Maranhão, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas

Boa Vista, 04 de Setembro de 2018.

Clarissa Albuquerque
Prof. Esp. Clarissa Albuquerque Pontijo de Souza
Coordenadora do Curso

Francivânia Moreira de Sousa
Diplomado(a)
251.398 R. SP/RP

Prof. Dr. Paulo Roberto Duarte Pinheiro
Diretor Acadêmico



EM BRANCO

FACULDADE CATHEDRAL DE
ENSINO SUPERIOR

CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO EM
PSICOLOGIA

Curso autorizado pela Portaria MEC nº 272,
publicada no DOU em 28/01/2005.

Reconhecido pela Portaria nº 267 -
SRSES/MEC de 03/04/2017, publicada no
D.O.U. DE 04/04/2017.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA

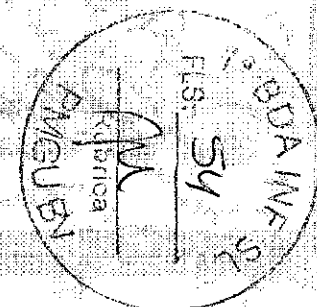
Diploma registrado sob nº 013 Livro
nº PSI-02, fls. 004 em 04/09/2018.

Processo nº 1825/2018 em conformidade com o
disposto no § 1º do artigo 48, da Lei nº 9.394 de
20/12/1996.

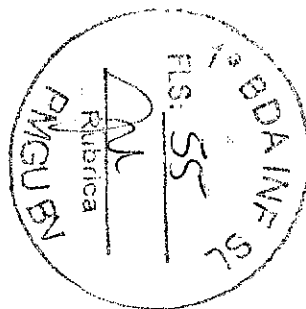
DERCA, 04 de Setembro de 2018.


Maria Goretti Perez do Nascimento
Chefe da Divisão de Registro e Controle
Acadêmico


Aécio Duarte
Diretora do Departamento de Registro e Controle
Acadêmico



EM BRANCO



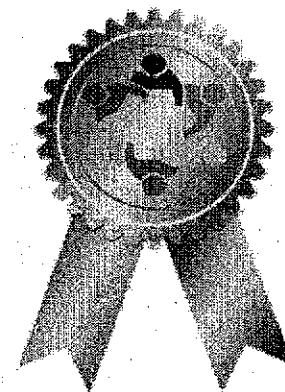
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI N° 5766/71			CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO		
20ª	CRP- [REDACTED]	23/09/2020		
JORNADA	VR			
AM/RR	1x			
NOME				
FRANCIVANIA MOREIRA DE SOUSA				
FILIAÇÃO				
Francisco Ferreira de Sousa				
Rutilene Moreira de Sousa				
NACIONALIDADE				
Bom Jardim - MA				
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO		
Brasileira		16/05/1980		
LOCAL DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO		
Boa Vista - RR		30/09/2020		
ASSINATURA DO CANDIDATO E ATRIBUIÇÃO DE FÉ		ASSINATURA DO PSICÓLOGO		
[REDACTED]		Francivânia M. de Sousa		

EM BRANCO

CURSO
ABA
E AUTISMO PARA
PROFISSIONAIS

CERTIFICADO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE



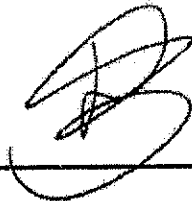
Francivania Moreira de Sousa

participou do Curso de Capacitação e Aprimoramento em ABA, dentro da plataforma Kivify, com carga horária de 80 horas/aula, ministrado pela Profa. Regina de Souza Leão Glasner Bérqamo. ***Estando apto(a) para atuar como Aplicador(a) ABA.***

05/08/2022

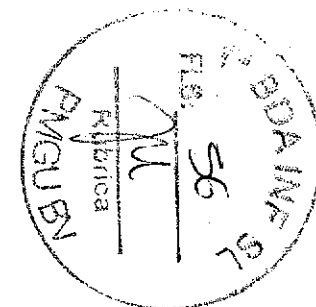
Francivania Moreira de Sousa

Aluno(a)



Regina Bérqamo

Analista do Comportamento
CRP 

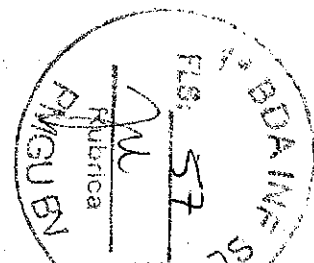


EM BRANCO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Anamnese e Planejamento da Sessão	✓Anamnese e Planejamento da Sessão
2. Autismo e Conceito	✓Autismo e Conceito
3. Avaliação de Triagem do TEA	✓Avaliação de Triagem do TEA
4. Avaliações do Desenvolvimento	✓Avaliações do Desenvolvimento
5. Elaboração do PEI	✓Elaboração do PEI
6. ABA e conceitos básicos	✓ABA e conceitos básicos
7. Programas ABA	✓Programas ABA
8. Reforçadores e Avaliações de Preferência	✓Reforçadores e Avaliações de Preferência
9. Do luto e da negação do Diagnóstico	✓Do luto e da negação do Diagnóstico
10. Direitos e Deveres da Família	✓Direitos e Deveres da Família
11. O papel da Escola	✓O papel da Escola
12. Crianças não verbais	✓Crianças não verbais
13. Seletividade Alimentar	✓Seletividade Alimentar
14. Consciência Corporal	✓Consciência Corporal
15. Musicoterapia	✓Musicoterapia
16. Atividades Adaptadas	✓Atividades Adaptadas
17. Supervisão ABA	✓Supervisão ABA

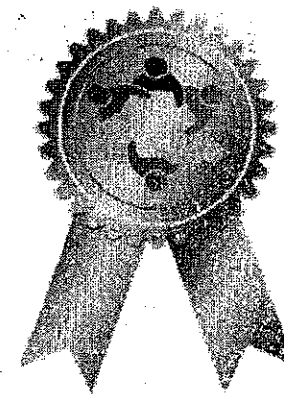
CERTIFICADO VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



EM BRANCO

CURSO
VB-MAPP
DESCOMPLICADO

CERTIFICADO



CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE

Francivania Moreira de Sousa

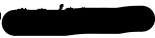
participou do Curso de VB-MAPP Descomplicado, dentro da plataforma Kiwify,
com carga horária de 20 horas/aula, ministrado pela Profa. Regina de Souza
Leão Glasner Bérghamo.

05/08/2022

Francivania Moreira de Sousa

Aluno(a)


Regina Bérghamo

Analista do Comportamento
CRP 



EM BRANCO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

✓Avaliação de Marcos - Operantes Verbais

- Nível 1

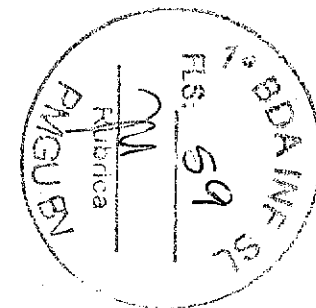
- Nível 2

- Nível 3

✓Avaliação de Barreiras

✓Avaliação de Transição

✓Elaboração do PEI



CERTIFICADO VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

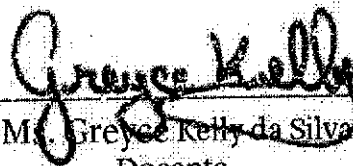
EM BRANCO

CERTIFICADO

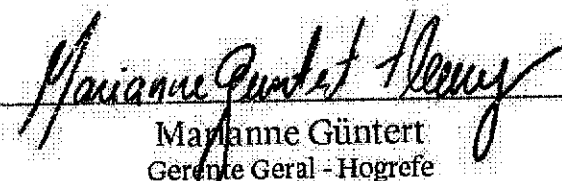
Certificamos que Francivânia Moreira de Sousa,
concluiu todas as etapas do **Treinamento para Certificação de aplicador do Teste de
Screening de Desenvolvimento Denver II**. Ministrado por Ms. Greyce Kelly da Silva
Alves. Com duração 70 horas.

Registrado no nº DIIONL1654

04 Julho DE 2022



Profª Ms. Greyce Kelly da Silva Alves
Docente



Marianne Güntert
Gerente Geral - Hogrefe
CRP nº [REDACTED]



EM BRANCO

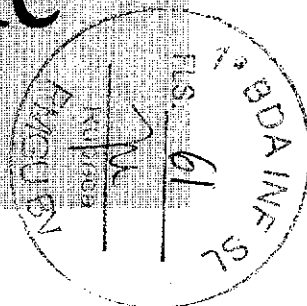
Conteúdo Programático

1. A importância das estratégias de cuidado e assistência da saúde da criança, possibilitando a identificação precoce e as intervenções necessárias;
2. Histórico do DENVER II;
3. Adaptação brasileira;
4. Administração e interpretação do DENVER II:
 - Material do teste
 - Formulário do teste
 - Cálculo da idade e demarcação da linha
 - Ajuste da prematuridade
5. Interação com a criança e o cuidador
6. Avaliação do comportamento
7. Interpretação dos itens individuais
8. Interpretação do Teste
9. Considerações e recomendações e como fazer relatórios
10. Exercícios
11. Vídeos
12. Administração dos 125 itens
13. Leituras complementares
14. Tutorias ao vivo pelo zoom
15. Avaliações a cada módulo

Greyce Kelly da Silva Alves

- Mestre em fonoaudiologia pela USP;
- Fonoaudióloga Setor Público desde 2001;
- Instrutora Mestre do Teste de Screening de Desenvolvimento Denver II pela University of Colorado Health Sciences Center- EUA;
- Professora colaboradora na Tradução e adaptação do Denver II para população brasileira, coordenado pela Dra Ana Llonch Sabatés
- Instrutora Oficial pela editora Hogrefe;
- Professora responsável pelos treinamentos no Brasil para Certificação de aplicador do Teste de Desenvolvimento Denver II.

**ISS: ESTE CERTIFICADO NÃO DÁ DIREITO AO ALUNO
A TREINAR E CERTIFICAR OUTROS PROFISSIONAIS.**



EM BRANCO



CERTIFICADO

Certificamos que

Francivania Moreira de Sousa

Participou entre os dias 02 a 06 de agosto de 2021 da

Formação em Analista Comportamental DISC

Com a Metodologia DISC com duração de 10 horas de treinamento, 100% online, cumprindo com todos os padrões exigidos para sua conclusão, conforme estabelecido pela LV Coach, que confere ao nominatário o título de Analista Comportamental DISC.

Brasil - Recife, 06 de Agosto de 2021


Luiz Vicente



ANÁLISE DISC
PLATAFORMA DE ANÁLISE COMPORTAMENTAL

RECIFE
06/08/2021
100%
LV

EM BRANCO

Conteúdos Abordados durante a Formação em Analista Comportamental Gratuita

Os 4 estilos comportamentais DISC

- A história do DISC
- O que o DISC oferece
- Quadrante comportamental
- Fator Dominância
- Fator Influência
- Fator Estabilidade
- Fator Conformidade

Aprofundando a metodologia

- Fatores altos e baixos
- Introdução radar das competências
- Como se perde características
- Aprofundando o radar das competências

O poder da metodologia, na prática

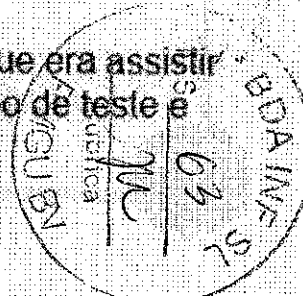
- Interpretação dos gráficos
- Perfis baixos
- Perfis achatados
- Perfis altos
- Perfis opostos
- Perfis extremos
- Dica importante
- Como se comunicar com outras pessoas
- Medos mais aparentes
- Irritações de cada fator

Como faturar 4 dígitos como Analista DISC

- Como realizar uma devolutiva completa
- Como conseguir clientes pagantes
- Como dar uma devolutiva para gráficos achatados
- Conhecendo o sistema por dentro

O participante recebeu este certificado por ter preenchido corretamente um mínimo de 75% de participação, que era assistir as 4 aulas e estar com sua inscrição 100% confirmada dentro do nosso sistema. Não foi realizado nenhum tipo de teste e avaliação sobre o aprendizado do conteúdo

www.analisedisc.com.br



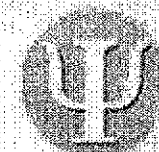
EM BRANCO



CERTIFICADO

Certificamos que

FRANCIVANIA MOREIRA DE SOUSA



ELLOCURSOS
PSICOLOGIA

Realizou o Curso **A Psicologia no combate aos Transtornos de Ansiedade, Depressão e Suicídio - Diagnóstico e Tratamento**, no período de **07/02/2022 a 20/04/2021**, com carga horária de **60 horas**, com **100%** de aproveitamento e participação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- MÓDULO I (06 horas)** - Transtornos: entenda os sintomas
- MÓDULO II (06 horas)** - Transtornos Ansiosos
- MÓDULO III (06 horas)** - Transtornos Psiquiátricos e Transtornos Psicológicos
- MÓDULO IV (06 horas)** - Transtornos Depressivos
- MÓDULO V (06 horas)** - Falando sobre Suicídio
- MÓDULO VI (06 horas)** - A Psicoterapia na Luta Contra os Transtornos e Suicídios
- MÓDULO VII (06 horas)** - Terapia Cognitivo Comportamental TCC
- MÓDULO VIII (06 horas)** - Técnicas de Tratamento
- MÓDULO IX (06 horas)** - A Terapia Psicodinâmica no Tratamento da Depressão
- MÓDULO X (06 horas)** - Prevenção e Recaídas


Assinatura do Aluno (a)


Coordenador Pedagógico

Confirmação de Autenticidade Digital

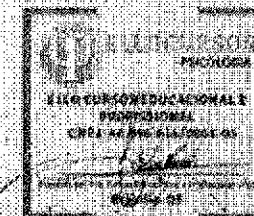
QR CODE ou Link Abaixo:

<https://certificadora.ellocursos.com.br/74655>

Nº Registro: 74655-2021

Livro: 034

Página: 056



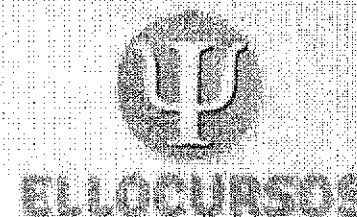
Legalizado, conforme Lei Nº 9.394/96, Decreto Presidencial Nº 5.154/04.



EM BRANCO



CERTIFICADO



PSICOLOGIA

Cursos de Capacitação
CNPJ 34.876.023/0001-86

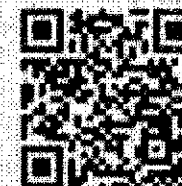
Certificamos que

FRANCIVANIA MOREIRA DE SOUSA

Realizou o Curso de **Capacitação e Aperfeiçoamento em Psicologia Clínica**, no período de **16/07/2020 a 15/09/2021**, com carga horária de **180 horas**, com **100%** de aproveitamento e participação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I (36 horas) - O Vínculo Terapêutico
MÓDULO II (36 horas) - Abordagens Psicológicas e Tipos de Terapia
MÓDULO III (36 horas) - Avaliação Neuropsicológica
MÓDULO IV (36 horas) - Entrevista NeuroPsicológica
MÓDULO V (36 horas) - Terapia Cognitivo Comportamental na Prática



Assinatura do Aluno (a)

Coordenador Pedagógico

Confirmação de Autenticidade Digital

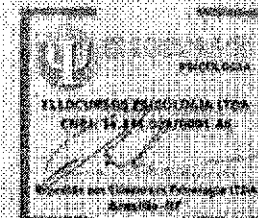
QR CODE ou Link Abaixo:

<https://certificadora.ellocursos.com.br/74648capc>

Nº Registro: [REDACTED]

Livro: 007

Página: 041



Legalizado, conforme Lei Nº 9.394/96, Decreto Presidencial Nº 5.154/04.



Handwritten number 74648

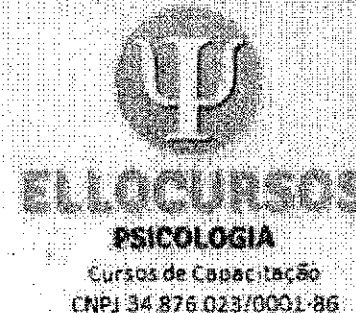
EM BRANCO



CERTIFICADO

Certificamos que

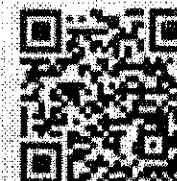
FRANCIVANIA MOREIRA DE SOUSA



Realizou o **Curso de Capacitação em Psicodiagnóstico e Transtornos Mentais**, no período de **03/08/2020 a 15/09/2021**, com carga horária de **120 horas**, com **100%** de aproveitamento e participação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I (24 horas) - Entrevista Clínica Diagnóstica Inicial
MÓDULO II (24 horas) - Psicodiagnóstico na Infância e Saúde Mental
MÓDULO III (24 horas) - Psicodiagnóstico do Adolescente
MÓDULO IV (24 horas) - Instrumentos Utilizados no Processo Psicodiagnóstico - Avaliação Psicológica
MÓDULO V (24 horas) - Transtornos Mentais



Confirmação de Autenticidade Digital
QR CODE ou Link Abaixo:

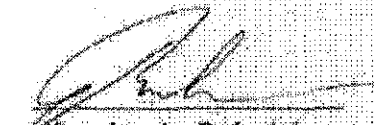
<https://certificadora.ellocursos.com.br/74966ccptm>

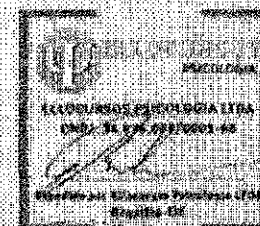
Nº Registro: [REDACTED]

Livro: 037

Página: 069


Assinatura do Aluno (a)


Coordenador Pedagógico



Legalizado, conforme Lei Nº 9.394/96, Decreto Presidencial Nº 5.154/04.



EM BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160015

Número do Contrato: 33/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa, Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.259,90. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa, Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 160.593,84. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 34/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa, Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.697,70. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa, Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.468,40. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 22/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa, Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 481.781,52. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 30/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa, Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 281.039,58. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa, Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.505,40. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2022 - UASG UASG 160016 - CMDO C M A

Dispensa Nº 27/2022 Nº Processo: 65306.001984/2022-71. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 42.545.546/0001-67 - A F S DE MORAIS COMERCIO. Objeto: Termo de rescisão do contrato 13/2022 por término de serviço (reparação do telhado da 1ª cda do - 1 b com ge slj em manaus. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Data de Rescisão: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 - UASG 160482

Nº Processo: 6430700838/202202. Objeto: Contratação de OCS conforme Carta Proposta. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de concorrência. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. ADRIANO MARTINS SOUZA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 25/10/2022. MARCELO LORENZINI ZUCCO. Cmt da 1ª Bda Inf Sl. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 45.708.316/0001-70 NAYARA PIRES BANDEIRA.

(SIDE - 27/10/2022) 160482-00001-2022NE000001

RETIFICAÇÃO

FLS. 67

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-10-31, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 5.019,84. Leia-se: Valor Total: R\$ 5.569,30. Onde se lê: Vigência: 15/09/2020 a 14/09/2021. Leia-se: Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023. Onde se lê: Assinatura: 14/09/2021. Leia-se: Assinatura: 15/09/2022. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 1/2021. Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 1/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FROTEIRA SOLIMÕES E 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2022 - UASG 160024

Nº Processo: 64270003550202205. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de Bens Imóveis para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/ 8º Batalhão de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 00078. Edital: 27/10/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Praça Colômbia S/n - Vila Militar Centro - TABATINGA - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160024-05-6-2022. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NIVALDO ALVES GUIMARAES NETO
Gestor de Compras

Dias: 27/10/2022, 31/10/2022 e 01/11/2022

(SIDE - 27/10/2022) 160024-00001-2022NE000001

4ª BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 160007

No uso da competência que foi conferida ao 2º Sgt LEONARDO WINTER FERREIRA VIEIRA - Encarregado do Processo Administrativo, pelo Sr Comandante do 4º B Av Ex, conforme Port Nº 23 - Secretária de 23 SET 22, resolve: Notificar a empresa CECILIA KAZUE FERNANDES NAMURA, CNPJ: 22.145.456/0001-82, que em razão da não entrega dos itens contidos no empenho 2021NE000586, referente à Dispensa Eletrônica Nº 132/2021 - UASG 160007, a mesma não pôde ser localizada para a devida notificação através de ofício, tendo em vista que o descumprimento de cláusulas contratuais, sujeita a empresa citada, às sanções administrativas, tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com as sanções elencadas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93. Desde já fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data dessa publicação, para apresentar defesa quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos. Manaus, 31 de outubro 2022.

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - CEL
Ordenador de Despesa

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 150017

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 64233.001795/2021-27.
Tornada de Pregos. Nº 5/2021. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 84.462.209/0001-67 - SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Acréscimo de serviço ao termo de contrato nº 25/2021, cujo objeto é a obra visando a recuperação do estande de tiro do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, em Manaus/AM. Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2021 publicado no D.O de 2021-03-31, Seção 3. Onde se lê: Nº PROCESSO: 64333.004547/2020-00. Leia-se: Nº PROCESSO: 64333.004547/2020-57.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2021 publicado no D.O de 2021-03-31, Seção 3. Onde se lê: Nº PROCESSO: 64333.004683/2020-47. Leia-se: Nº PROCESSO: 64333.004690/2020-49.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 19/2022 - UASG 160000

Nº Processo: 64581.014109/2022-57.
Inexigibilidade Nº 43/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 07.665.672/0001-33 - INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusev. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 27/10/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2022).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

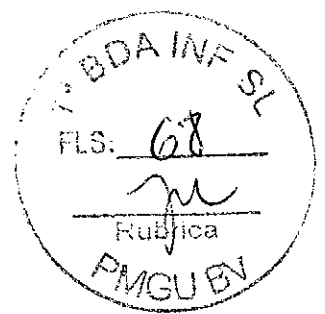
AVISO DE PENALIDADE

Em solução ao Processo Administrativo Nº 64625.003286/2022-34, o Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12, no uso de suas atribuições, resolve aplicar à empresa FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS, CNPJ: 32.505.621/0001-13, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do inciso III, Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93, a contar do término do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da decisão, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União, como prevê o Inciso I do Artigo 109 da Lei Nº 8.666/93. Outrossim, o recurso poderá ser protocolado junto a secretaria do Pq R Mnt/12 no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, Nº 1985, Companhia I, CEP 69.030-480, Manaus/AM, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

KLEIDSON GOMES PANTALEAO Ten Cel



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escolar/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

CONTRATANTE: UNIÃO/ MINISTÉRIO DA DEFESA/
EXÉRCITO BRASILEIRO/ COMANDO DA 12ª
REGIÃO MILITAR

CONTRATADO: Clínicas Médicas Especializadas.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à
saúde.

NATUREZA: Ostensiva.

VIGÊNCIA: 07/11/2022 à 01/10/2023

VALOR ESTIMADO: 300.000,00

RÉGIME DE EXECUÇÃO: indireta, empreitada por
preço unitário.

PROCESSO Nº: 64307.008387/2022-02

CONTRATO Nr 30/2022:

A União, entidade do direito público interno, por intermédio do COMANDO DA 1ª Brigada de Infantaria de Selva, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Av. Marques de Pombal, S/N, Quadra 01, Bairro 13 de Setembro- Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84, representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, ADRIANO MARTINS SOUZA - Coronel, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Civil de Saúde NAYARA PIRES BANDEIRA- CLINICA PSIQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.708.316/0001-70, estabelecida à Rua R. Souza Júnior, Bairro Mecejana, neste ato representada pelo Sr. Nayara Pires Bandeira, Responsável Legal, portadora da cédula de identidade nº 238112 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, nos termos da seguinte legislação infraconstitucional constante do Edital de Credenciamento, que integram o presente Termo de Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas:

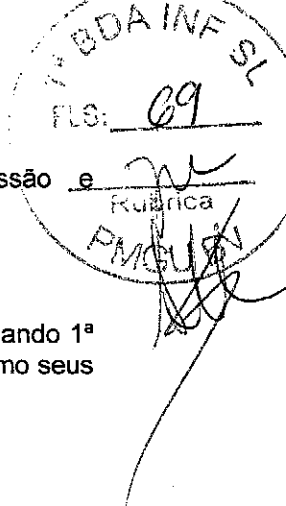
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto.

1. A finalidade deste Contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e Servidores Civis do Exército Brasileiro (ativos e inativos) e dependentes, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio de Clínicas Médicas Especializadas, assistência médico-hospitalar, ambulatorial e atendimento de emergência/urgência:

- 1.1. O objeto contratual abrange as especialidades enumeradas na Carta Proposta,

EM BRANCO

devidamente reconhecida pelos respectivos órgãos federais da profissão e regulamentada por lei.



CLÁUSULA SEGUNDA - Da vinculação ao edital.

2. Este instrumento está vinculado ao Edital de Credenciamento 01/2022 do Comando 1ª Brigada de Infantaria de Selva, de outubro de 2022, do qual é parte integrante, bem como seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do fundamento legal.

3. A presente contratação fundamenta-se no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993 - inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA QUARTA - Do regime de execução.

4. As condições gerais de execução dos serviços constam do edital de credenciamento, observadas as regras especiais abaixo registradas.

5. Para atendimentos ambulatoriais e/ou procedimentos eletivos, a apresentação do paciente nas instalações do CONTRATADO correrá por conta do beneficiário.

6. O CONTRATADO se obriga a apresentar ao CONTRATANTE a relação dos profissionais que integram seu corpo clínico, com seus respectivos registros nos conselhos de classe, cadastrados e autorizados por parte do CONTRATADO para atender aos beneficiários deste contrato nas respectivas profissões e especialidades.

6.1 O CONTRATADO obriga-se a manter junto ao CONTRATANTE uma relação atualizada dos profissionais que integram seu corpo clínico, com seus respectivos registros nos conselhos de classe;

6.2. Quando o corpo clínico do CONTRATADO for constituído, em parte ou no seu todo, por meio de cooperativa vinculada, esta deverá apresentar a relação acima descrita, cumpridas as formalidades postas, diretamente para o CONTRATANTE, nos termos do Anexo C deste Edital.

7. O CONTRATADO, representado no seu Corpo Clínico, prestará assistência médico-hospitalar conforme a seguinte discriminação: cuidados rotineiros de enfermagem, material a ser consumido em serviços cirúrgicos e em curativos, recursos complementares de diagnóstico e terapia, salas de cirurgia e instalações equipadas com material e instrumental necessários à execução de atos médicos, medicação, alojamento, serviço de lavanderia, demais serventias e alimentação, inclusive dietas especiais e outros produtos nutricionais quando prescritos por parte do médico assistente, quando este serviço for prestado a nível ambulatorial

8. Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissional da própria Organização Civil de Saúde, entendendo-se como:

8.1 O membro do Corpo Clínico do CONTRATADO;

8.2 O que tenha vínculo de emprego com o CONTRATADO;

8.3 O autônomo que presta serviço ao CONTRATADO.

9. Equipara-se ao subitem 8.3, o profissional de saúde integrante de pessoa jurídica que exerça atividades na área de saúde, em caráter regular, nas instalações do CONTRATADO.

10. A execução e o controle do presente instrumento serão avaliados pelo CONTRATANTE, mediante supervisão direta ou indireta dos procedimentos realizados, através do comparecimento periódico e regular de pelo menos um dos membros da equipe de Auditores do CONTRATANTE às dependências do CONTRATADO, a fim de examinar a documentação nosológica dos pacientes, assim como a qualidade das instalações e do serviço prestado.

11. O CONTRATADO se obriga a fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, documentos médico-legais, justificativas para exames, lista de pacientes internados e quaisquer outros documentos pertinentes segundo as normas de regulamentação vigentes.

12. A solicitação de exame ou procedimento coberto pelo FuSEx/SAMMED/PASS, decorrente de atendimento realizado em OCS ou por PSA, será, obrigatoriamente, precedida

EM BRANCO

de análise por médico militar ou serviço de auditoria militar, que decidirá pela sua autorização ou negação.

13. É vedada a prescrição de exames em bloco ou daqueles que partam da iniciativa do próprio usuário, conforme estabelece o art. 10 da Portaria nº DGP-48/2008.

14. Os beneficiários do FuSEx/SAMMED/PASS têm direito a cobertura ou financiamento de órteses e próteses não odontológicas, nos termos das Portaria nº DGP-48/2008 (IR 30-38) e Portaria nº DGP-117/2008 (IR 30-57), indenizáveis de acordo com o Anexo A das respectivas portarias, após a indispensável indicação de médico especialista, devidamente justificada por meio de relatório e exames especializados, e aprovada por médico militar.

14.1. A cobertura acima indicada inclui órteses e próteses nacionais, registradas na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), inerentes e ligadas diretamente ao ato cirúrgico eletivo, submetido ao parecer da Comissão de Ética;

14.2. Ao beneficiário do FuSEx/SAMMED será permitida a utilização de órteses e próteses não odontológicas por importação, quando não houver similares nacionais que atendam às especificações do tratamento e estará condicionada à autorização prévia do DGP, ouvida a Diretoria de Saúde (DSau), conforme art. 28 da Portaria nº DGP-48/2008 (IR 30-38).

15. O abandono do tratamento realizado, pelo beneficiário, implicará no término da autorização para o procedimento e na indenização do serviço já prestado.

16. A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, designado em Boletim Interno do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva. O CONTRATADO manterá um preposto, aceito por parte da Administração, no local do serviço, para representá-lo.

17. O Serviço de Auditoria do Posto Médico da Guarnição de Boa Vista possuirá o poder de vistoriar, de forma irrestrita, toda a documentação nosológica do beneficiário, bem como a documentação contábil e fiscal pertinente a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Dos preços e das condições de pagamento.

18. Os serviços e o fornecimento agregado serão remunerados, conforme o ANEXO B "REFERENCIAL DE CUSTO" e item 8 constantes do edital de credenciamento.

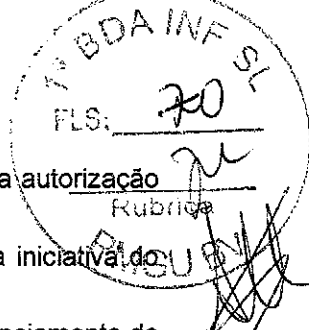
19. O CONTRATADO acolherá por contraprestação os pacotes de prestação de serviços, que conjuguem avaliação, prescrição e acompanhamento com acomodações (hoteleira), taxas hospitalares, instrumental cirúrgico, gasometria, equipamentos e outros serviços especiais para efetivação do tratamento proposto.

20. O CONTRATANTE somente indenizará as contas apresentadas quando acompanhado da Guia de Encaminhamento, que comprove a prestação do serviço.

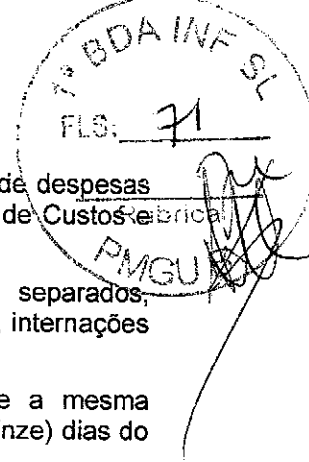
21. Procedimentos não especificados na(s) Guia(s) de Encaminhamento e os não cobertos não serão ressarcidos por parte do CONTRATANTE.

22. O CONTRATADO se obriga a apresentar ao CONTRATANTE, entre 1º (primeiro) e o 5º (oitavo) dia do mês subsequente, na Seção de Lixura de Contas Médicas do Posto Médico da Guarnição de Boa Vista, a favor, em 02 (duas) vias de igual teor, em nome do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Unidade Gestora do Fundo de Saúde do Exército, anexando todos os comprovantes de despesas, as Guias de Encaminhamento do SAMMED/FuSEx/PASS com as assinaturas dos beneficiários ou de seus responsáveis, relativos aos atendimentos prestados no mês considerado, discriminando número de ordem, data, número da Guia de Encaminhamento, nome do usuário, número do documento de identidade, número de matrícula do Servidor Civil ou de seu dependente, se for o caso, número de matrícula no cadastro de beneficiários do FuSEx (número de cartão FuSEx, composto pelo Código de Pessoal - PREC/CP - mais sequência familiar), se militar contribuinte do FuSEx, código das tabelas acordadas, valor em R\$ (reais) e relatório de conferência (espelho).

22.1 O CONTRATANTE não será responsabilizado pelo atraso nos pagamentos que sejam decorrentes da apresentação dasaturas ou outros documentos fora dos prazos estipulados e com vícios formais que ensejem devolução;



EM BRANCO



22.2 O CONTRATADO deverá apresentar, separadamente, as faturas de despesas dos beneficiários do FUSEX, de Servidores Civis, de usuários de Fator de Custos e de Ex Cmb dos pacientes que evoluíram ao óbito;

22.3 O CONTRATADO deverá apresentar as faturas em lotes separados, organizados por despesas com consultas, exames, setor de ambulatório, internações e emergência/urgência e em ordem alfabética;

22.4 O CONTRATANTE restituirá a documentação acima citada, se a mesma apresentar rasuras, incorreções ou outros vícios de forma em até 15 (quinze) dias do respectivo protocolo;

22.5 Aceita a documentação, dentro do prazo acima fixado, a mesma será recebida por meio de termo circunstanciado assinando pelas partes.

23 O CONTRATANTE glosará, total ou parcialmente, mediante motivação, a remuneração pelos serviços prestados especificados nas faturas que não estiverem de acordo com este contrato ou o edital.

23.1 O CONTRATADO poderá interpor representação, nos termos do art. 109, II, da Lei nº 3.663/1993, contra a decisão da glosa, constantes das faturas restituídas pelo CONTRATANTE, conforme a Lista Referencial de Glosa, dentro do prazo de 05 (cinco) dias:

23.1.1 Caso o Senhor de Lisura reconsidere sua decisão, o procedimento de pagamento prosseguirá seu curso.

CLÁUSULA SEXTA - Da atualização dos preços.

24 O critério de atualização dos preços contratados consta do "DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS" do edital de credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da vigência.

25 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é fixado no Edital, com início na data de 07/11/2022 à 01/10/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

25.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

25.2 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a CONTRATANTE mantém interesse na realização do serviço;

25.3 Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação; e

25.4 Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação.

26 O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

27 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Da dotação orçamentária.

28 Conforme "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do PROJETO BÁSICO.

CLÁUSULA NONA - Da responsabilidade civil.

29 A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento contratual não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO.

30 A responsabilidade a que se refere a presente Cláusula estende-se à reparação de dano eventual de instalações, equipamentos e/ou aparelhagens, essenciais à prestação dos serviços que compõem o objeto deste Contrato.

EM BRANCO

31 O CONTRATADO é responsável, civil e penalmente, pelos danos causados aos pacientes, por terceiros vinculados, decorrentes da omissão, voluntária ou não, negligência, imperícia ou imprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das sanções.

32 As sanções aplicáveis restam previstas "DAS SANÇÕES" - do edital de credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da rescisão.

33 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses "DA RESCISÃO" - do edital de credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das obrigações do contratante.

34 As obrigações constam da "OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE" – do edital de credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das obrigações do contratado.

35 As obrigações constam da "OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS" – do edital de credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da negação de remuneração a militares e servidor civil

36 O militar e servidor civil, estando na ativa, não poderá receber remuneração, honorários, complementação destes ou pagamento por serviços profissionais prestados ao beneficiário atendido sob a regência do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da subcontratação.

37 É permitida à CONTRATADA subcontratar parte dos serviços objeto deste Contrato.

38 O subcontratado deverá preencher os requisitos de habilitação, pertinentes a sua empresa, postos no Edital.

39 A subcontratação não liberará o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais, quanto ao objeto subcontratado.

50. É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do valor do contrato.

40 O valor global estimado para fazer face às despesas relativas ao objeto deste contrato terá como base o levantamento estimativo dos encaminhamentos que foram realizados nos últimos doze meses pelo Posto Médico da Guarnição de Boa Vista, nos contratos anteriores.

40.1 O valor estimado deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

40.2 O valor estimado deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal, já que o total de gastos do mês dependerá dos atendimentos e serviços prestados no respectivo período;

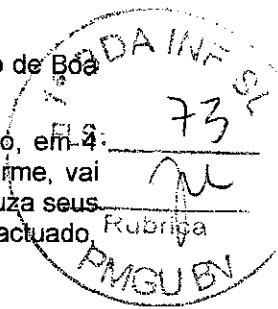
40.3 O CONTRATADO aquiesce, desde já, a redução do valor do contrato a medida realmente executada, ainda que acarrete redução, para além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, observado que inexistirá expectativa de direito quanto ao valor estimado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do foro.

EM BRANCO

41 O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o do município de Boa Vista/RR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

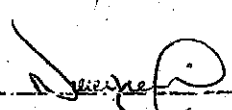
42 E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado em todas suas cláusulas e condições.



Boa Vista, 07 de novembro de 2022.


ADRIANO MARTINS SOUZA

Ordenador de Despesas


NAYARA PIRES BANDEIRA

TESTEMUNHAS:

FM BRANCO

Lista - Índice e Glosa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escolar/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**



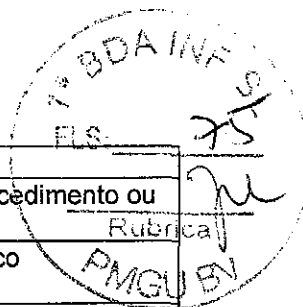
Tabela de Glosa do FuSEx

1	Atendimento não caracterizando urgência	41	Material incluso no procedimento
2	Acomodação acima da autorizada	42	Material não coberto (ver relação anexa)
3	Atendimento por médico militar	43	Material não justificado para o caso
4	Cobrança de mais de 30% em dia e hora normais	44	Material não utilizado
5	Cobrança de 30 % não caracterizado urgência ou emergência	45	Material reutilizável – pagamento parcial
6	Consulta incluso no procedimento cirúrgico	46	Medicação não considerada de urgência
7	Curativo incluso no procedimento cirúrgico	47	Medicação em desacordo com a prescrição
8	Data de atendimento fora da sequência na planilha	48	Medicação em excesso
9	Data de atendimento fora da competência	49	Medicação não justificada para o caso
10	Diagnóstico ilegível	50	Medicação não prescrita
11	Diárias em excesso	51	Medicação não utilizada
12	Diárias fora da tabela acordada	52	Medicamento acima do preço de mercado
13	Documento sem assinatura/ carimbo do médico assistente	53	Medicamento não coberto
14	EPI de responsabilidade do prestador	54	Medicamento suspenso
15	Especialidade não autorizada	55	Paciente não é beneficiário FuSEx/PASS
16	Evento incluso no pacote acordado	56	Prescrição médica cm rasura ou ilegível
17	Evento que não comporta cobrança	57	Prestador descredenciado
18	Exame não prevê cobrança contraste	58	Procedimento/exames em excesso
19	Exame sem laudo	59	Procedimento/exame incompatível com o diagnóstico
20	Exames/procedimentos não requisitados	60	Procedimento/exame em duplicidade
21	Falta de discriminação dos serviços executados	61	Procedimento/exame não coberto
2	Falta do registro de evolução médica e/ou de enfermagem	62	Procedimento/exame não realizado
23	Fatura sem separar (FuSEx – PASS – Fator de Custo)	63	Prontuário/ficha/boletim ilegível
24	Filme –cobrança em desacordo com CER	64	Prontuário/ficha/boletim rasurados
25	Guia/Ofício de encaminhamento ilegível	65	Retorno de consulta
26	Guia/Ofício de encaminhamento sem	66	SADT/exames fora da tabela acordada

Sanjay P.

EM BRANCO

	assinatura do paciente ou responsável		
27	Guia autorizada para outro prestador	67	Sem autorização para procedimento ou exame
28	Guia de encaminhamento fora da validade	68	Sem diagnóstico
29	Guia não autorizada pelo FuSEx	69	Sem guia/ofício de encaminhamento
30	Guia autorizada para outro beneficiário	70	Solicitação médica com data rasurada
31	Guia autorizada para outro procedimento	71	Solicitação com data posterior ao exame
32	Guia sem carimbo de autorização	72	Solicitação médica com data vencida
33	Guia/Ofício de encaminhamento carbonados ou fotocopiados	73	Solicitação médica sem data
34	Honorários médicos fora da tabela ou em excesso	74	Soma errada – cálculo
35	Justificar cobrança	75	Taxas fora da tabela acordada
36	Material ou medicamento adquirido por familiar a seu critério	76	Taxas indevidas ou em excesso
37	Material acima do preço de mercado	77	Visita hospitalar em duplicidade
38	Material de alto custo sem nota fiscal	78	Visitas inclusas no procedimento cirúrgico
39	Material em excesso	79	Visita de especialista sem autorização prévia
40	Material fixo	80	Outros



Handwritten signature

EM BRANCO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 85/2022

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio do Distrito Federal comunica aos interessados a adjudicação por parte do Pregoeiro e a homologação do Pregão Eletrônico nº 85/GAP-DF/2022. Objeto: SERVIÇO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Empresa vencedora: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001-90. ITENS 1, 2, 3, 4, 5 E 6. VALOR R\$ 149.050,00.

CEL INT MARCELO FERREIRA PEDRO
Ordenador de Despesas GAP-DF

(SIDE - 18/11/2022) 120625-00001-2022NE800262

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 120645

Número do Contrato: 70/2020.

Nº Processo: 67107.004355/2020-11.

Pregão Nº 35/2020. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO. Contratado: 30.090.575/0001-03 - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVARIAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/11/2022 a 16/11/2023. Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 490.197,00. Data de Assinatura: 16/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2022).

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 120039

Número do Contrato: 41/2018.

Nº Processo: 67246.010024/2018-01.

Pregão Nº 45/2018. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para VOOS regulares nacionais, internacionais e transporte de bagagem, destinados ao DECEA e suas organizações militares subordinadas e apoiadas, tem por finalidade: alterar o prazo de vigência contratual com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.666/93, acrescentando 12 (doze) meses a seu prazo de final de vigência, que passa a ser de 12/12/2023. Vigência: 13/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.672.997,85. Data de Assinatura: 10/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2022).

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 928680

Nº Processo: SEDE-ADM-2022/01558.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, higiene e conservação, com fornecimento de material, por Acordo de Nível de Serviço (ANS), a serem prestados nas dependências da NAV Brasil (DNB) localizadas nos aeródromos, SBCZ (Cruzeiro do Sul/AC), SRRG (Campina Grande/PB) e SBMS (Mossoró/RN). Vigência: 30 (trinta) meses. Total de itens a serem licitados: 03 (três). Edital: de 28 a 04 de fev (dias úteis) das 08h00 às 12h00h e das 13h00h às 16h30h. Endereço: NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., Avenida General Justo, nº 160 - Centro, Rio de Janeiro/RJ (setor de Protocolo da Administração Central da empresa) ou em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 09h00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura da Sessão Pública: 07/12/2022 às 09h00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: Conforme condições, especificações e exigências previstas no Edital nº 026/CCL/SLDE/2022 e respectivo anexo, também disponível no site <https://www.navbrasil.gov.br/licitacoes>.

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO
Ordenador de Despesas

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE
COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - RFP Nº 156/2022

NUP: 64324.002421/2022-19. Nº Processo: RFP 0156/2022. Objeto: INTERCOMUNICADORES. Total de Itens Licitados: 21.

Fica revogada a licitação supracitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo.

Washington DC, 18 de novembro de 2022.

ALEXANDRE GUERINOS TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

COMANDO LOGÍSTICO
BASE DE APOIO LOGÍSTICO
DEPÓSITO CENTRAL DE MUNIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022 - UASG 160246

Nº Processo: 64449006724202205. Objeto: Aquisição de materiais de construção para apoio ao Palácio da Orlas do Depósito Central de Munição. Total de Itens Licitados: 533. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada RJ 177 Km 06 Paracambi-RJ, Lages - Paracambi/RJ ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

NILO SARPA ABEIDATO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 17/11/2022) 160246-00001-2022NE000001

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022 - UASG 160068

Nº Processo: 64447.936991/2022-16.

Pregão Nº 27/2021. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de notebooks.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2026. Valor Total: R\$ 13.736,00. Data de Assinatura: 17/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022 - UASG 160069

Nº Processo: 64447.031529/2022-22.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de impressão.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2026. Valor Total: R\$ 238.796,48. Data de Assinatura: 16/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2022 - UASG 160482

Nº Processo: 64307.008397/2022-02.

Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: COMANDO/1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

Contratado: 45.708.316/0001-70 - NAVARA PIRES BANDEIRA-CLÍNICA PSÍQUE. Objeto: Contratação de serviço de saúde que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de edital 01/2022.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160346

Nº Processo: 64268005163202244. Objeto: Eventual aquisição de equipamentos e peças/ acessórios para manutenção de motor de popa, para atender as necessidades do Comando de Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 21/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Leopoldo de Matos, 2429 - Bairro Tamandare - Guajará-Mirim/RO ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras.

LERICHE ALBUQUERQUE BARROS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/11/2022) 160346-00001-2022NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 160001

Nº Processo: 64045005134202205. Objeto: Aquisição de gêneros substanciais, (Itens Remanescentes do Pregão Eletrônico nº 34/2022). Total de Itens Licitados: 7. Edital: 21/11/2022 das 09h30 às 13h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Nações Unidas 2100, Bairro 7ª Sec. Estação Experimental - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/11/2022) 160001-00001-2022NE000001

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 24/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.015677/2022-65.

Inexigibilidade Nº 48/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 04.159.778/0001-07 - SAMUEL SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23. Vigência: a partir de 21/11/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/2022

O 12º Batalhão de Suprimento torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 00020/2022 como objeto o registro de preços para eventual aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frigoríficas e antecâmara. A ata contendo o fornecedor vencedor: FILTON RAFAEL KILBERTO PIRES-ME CNPJ: 22.936.845/0001-26. Os itens e valores encontram-se disponíveis no site do Portal de Compras do Governo Federal.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO
Ordenador de Despesas

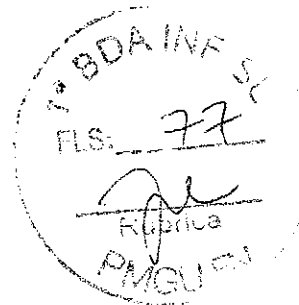
(SIDE - 18/11/2022) 160018-00001-2022NE000001



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64307.008387/2022-02

Aos 22 dias do mês de novembro de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo NUP **64307.008387/2022-02** que tem por finalidade o credenciamento da OCS Nayara Pires Bandeira- CLINICA PSIQUE referente ao edital 01/2022 e Inexigibilidades NR 08/2022, tendo como primeira folha a de nº 01 e como última a de nº 77 que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2022.


JULIANNA VIRGINIA MENDES XAVIER DE MELO- 2 TEN
ADJ SALC

EM BRANCO

EM BRANCO